

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Ciências Médicas  
Secretaria Geral**

***Deliberação da Congregação/FCM – 0151/2009***

**Documento:** Instrução normativa 04/2009  
**Interessado(a):** FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
**Assunto:** Proposta de Instrução Normativa

A CONGREGAÇÃO/FCM, na Terceira Reunião Ordinária realizada, nesta data, manifestou-se favorável a aprovação da Instrução Normativa 04/2009 que dispõe de critérios para o controle interno da carga horária docente nos Cursos de Graduação, Residência Médica, Aprimoramento, Especialização e Pós-Graduação (stricto sensu) da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, pelo período de 01 (um) ano.

SG/FCM, 24 de abril de 2009.

**Prof. Dr. José Antonio Rocha Gontijo**  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
FCM/UNICAMP

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**Universidade Estadual de Campinas**  
**Faculdade de Ciências Médicas**  
**Secretaria Geral**

## INSTRUÇÃO NORMATIVA DFCM 04/2009

### CRITÉRIOS PARA O CONTROLE INTERNO DA CARGA HORÁRIA DOCENTE NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, RESIDÊNCIA MÉDICA, APRIMORAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO e PÓS-GRADUAÇÃO (*stricto sensu*) DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNICAMP

A Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, ouvido o Núcleo de Avaliação e Pesquisa em Educação Médica (NAPEM) e tendo em vista a necessidade de identificar a carga horária dos docentes envolvidos com o ensino da FCM, faz saber que, a partir desta data, a participação dos docentes no curso será analisada conforme critérios abaixo estabelecidos:

**Artigo 1º** - O cálculo da carga horária docente será feito conforme fórmula abaixo:

$$\text{CHD semestral} = (\text{CHDT} \times \text{n}^\circ \text{ repetições}) + (\text{CHDP} \times \text{n}^\circ \text{ semanas da disciplina})$$

$$\text{CHD semanal} = \sum \text{CHD semestral} / 15$$

\* O denominador comum = 15 considerando que o semestre possui no mínimo 15 semanas.

Sendo:

CHD semestral = Carga Horária Docente semestral

CHD semanal = Carga Horária Docente semanal

CHDT = Carga horária docente em aulas teóricas ministradas no semestre

CHDP = Carga horária docente em atividades práticas ministradas semanalmente

Nº repetições = Quantas vezes a aula teórica foi repetida

Nº semanas = Número de semanas que a disciplina possui

**§ 1º** - Nas disciplinas anuais do Internato Médico do Curso de Graduação em Medicina, acrescenta-se à fórmula da Carga Horária Docente Semestral a divisão por 2.

**§ 2º** - O Programa de Residência Médica da FCM/Unicamp apresenta atividades com a presença concomitante de estudantes dos Cursos de Graduação e Residentes. Nestes casos, onde as disciplinas são oferecidas de forma simultânea, as disciplinas, tanto do Curso de Graduação como do Curso de Residência Médica e Aprimoramento, deverão ser identificadas e a carga horária semestral dividida em 50% para cada disciplina evitando, portanto a sobreposição de atividades.

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

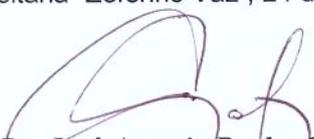
**Artigo 2º** - A carga horária mínima nas atividades de ensino da FCM deverá, progressivamente, totalizar 12 (doze) horas semanais por docente.

§ 1º - A carga horária mínima semanal por docente para as Atividades na Graduação deverá ser de 4 (quatro) horas em disciplinas obrigatórias e/ou eletivas.

§ 2º - A soma das cargas horárias nos cursos de residência médica, aprimoramento, especialização e pós-graduação *stricto sensu*, deverão atingir paulatinamente, o mínimo de 8 (oito) horas semanais por docente.

**Artigo 3º** - O docente que não possuir o mínimo de carga horária previsto nesta instrução será orientado pela respectiva Coordenadoria de curso quanto às possibilidades de participação nas atividades de ensino, sendo que as adequações serão realizadas de forma paulatina.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 24 de abril de 2009

  
**Prof. Dr. José Antonio Rocha Gontijo**  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas